



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
em 13, 12, 2012

Domínguez
PRESIDENTE

Projeto de LEI Nº19/2012

“Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Razze Rossi (Cidinha)”

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil denominado “Maria Aparecida Razze Rossi (Cidinha)” situado à Rua José Feliciano Pereira, s/n, no Bairro Grama, que atenderá alunos da educação infantil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de novembro de 2012.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 19/2012

Trago a essa Edilidade a presente proposição que visa criar, oficialmente, o Centro Municipal de Educação Infantil que funcionará no Bairro Vargem da Grama e que foi construído com recursos do Convênio nº700115/2005 – Pró-Infância.

Propomos dar a esta unidade o nome de Maria Aparecida Razze Rossi (Cidinha) funcionária pública da Secretaria de Educação e Cultura, falecida tragicamente em um acidente no mês de outubro deste ano.

Sobre sua trajetória vale lembrar: *nasceu em Mirai no dia 25 de maio de 1963, filha de José Maurício Rossi e Esméria Razze Vargas Rossi, veio para Tocantins ainda criança. Se casou, teve 03 filhos: Renan, Nadja e Tiago. Foi contratada pela Prefeitura em agosto de 2005 para coordenar as 03 escolas que existia na zona rural, além das atividades administrativas das escolas cuidava pessoalmente da organização das festas que aconteciam nas comunidades rurais. Por ser alegre, dinâmica, competente, empreendedora, amiga e acima de tudo preocupada com o patrimônio cultural de nossa cidade, foi nomeada em janeiro de 2008 Coordenadora de Cultura, e nesta função realmente se encontrou. Desempenhou seu trabalho com dedicação e responsabilidade, depois da família, que era sua razão maior de viver, encontrava no trabalho a felicidade que preenchia todos os seus dias, essa felicidade dividia com todos que a conhecia. Promoveu e contribuiu ao longo destes anos para a realização de vários projetos. Além do sorriso que iluminava seu rosto o tempo todo, carregava um coração imenso e cheio de bondade, vaidosa e companheira para todas as horas.* (Texto: Marilene Antonieta de Oliveira).

A presente proposição visa dar início ao processo de criação formal da unidade educacional, sendo esta uma das exigências da Secretaria de Ensino do Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde já agradecemos, mais uma vez, a compreensão, para nos auxiliar nesta tarefa que ao fim trará tantos benefícios para nossa população, solicitando urgência na apreciação, já que os demais trâmites dependem da lei de criação.

Agradecemos, desde já a atenção e cuidados dispensados.

Tocantins, 28 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

